



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 173/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE
POR TEMPO DETERMINADO**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

1º. DESIGNAR, os empregados públicos abaixo relacionados para exercer a Função Gratificada de Apoiador de Base por período determinado, em virtude de férias, entre os dias 09/09/2019 a 08/10/2019.

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
Juliano Francisco Silvestre	Campos Gerais	Técnico de Enfermagem
Marcos Tauller da Silva Rodrigues	Caxambu	Condutor Socorrista
Daniela Fernanda Rossi	Itajubá	Técnico de Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 02 de setembro de 2019.


JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:



RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618